



"C13"

Sant'Ana do Livramento, 5 de dezembro de 1960.

LEI Nº 490, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960.

Orça a Receita e fixa a Despesa
do Departamento Autônomo de -
Água e Esgôto.

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Li-
vramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso
II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita Geral do Departamento Autônomo de Água
e Esgôto, para o exercício de 1961, é orçada em quatorze milhões e qua-
trocentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$.14.440.000,00), a qual será ar-
recadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte
classificação:

<u>Códigos</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Mutações</u>	<u>TOTAIS</u>
<u>Local - Geral</u>			<u>Patrimoniais</u>	
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>Tributária</u>				
1.21.4	Taxa de expediente.....	15.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serv.Diversos..	150.000,00		
	Total da Receita Tributária....	165.000,00		165.000,00
<u>Patrimonial</u>				
2.02.0	Renda de Capital.....	10.000,00		
	Total da Receita Patrimonial...	10.000,00		10.000,00
<u>Industrial</u>				
3.03.0	Serv. de Água e Esgôto.....	12.500.000,00		
	Aluguéis de hidrômetros.....	500.000,00		
	Total da Receita Ordinária.....			13.000.000,00
				13.175.000,00
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais	10.000,00		
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa.....	1.000.000,00		
6.13.0	Rec. Exerc? Anteriores.....	5.000,00		
6.14.0	Rec. de Ind. e Restituições...	200.000,00		
6.21.0	Multas.....	45.000,00		
6.23.0	Eventuais.....	5.000,00		
		255.000,00	1.010.000,00	
				1.265.000,00
Total Geral				14.440.000,00

Artº 2º - A Despesa do Departamento Autônomo de Água e Esgô
to, para o exercício de 1961, é fixada em quatorze milhões quatrocentos
e quarenta mil cruzeiros (Cr\$.14.440.000,00), a qual será efetuada de -
conformidade com a seguinte classificação:

.....



"CIS"

-2-

Códigos		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
Local	Geral				
<u>ÁGUA E ESGOTO</u>					
70					
8.63.0	-	Pessoal Fixo.....	5.399.484,00		
8.63.1	-	Pessoal Variável.....	480.000,00		
8.63.2	-	Material Permanente.....		4.300.000,00	
8.63.3	-	Material de Consumo.....	465.000,00		
8.63.4	-	Despesas Diversas.....	1.370.000,00		
8.90.0	-	Pessoal Fixo.....	75.000,00		
8.93.0	-	Pessoal Fixo.....	1.120.000,00		
8.93.1	-	Pessoal Variável.....	314.400,00		
8.94.4	-	Despesas Diversas.....	246.116,00		
Total da Despesa.....			10.140.000,00	4.300.000,00	
					14.440.000,00

Artº 3º - São considerados partes integrantes desta Lei, os anexos e tabelas que o acompanham.

Artº 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar - operações de crédito, por antecipação da Receita, até a importância de um milhão quatrocentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$.1.440.000,00), para liquidação integral dentro do exercício financeiro e com produto da Receita Ordinária.

Artº 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 5 de dezembro de 1960.

(As.) Camilo Alves Gisler
Camilo Alves Gisler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário